Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - CNPJ 09.473.806/0001-71

I - Risco de Crédito - As políticas de gestão de risco de crédito da carteira e niveis de clientes, análise da evolução da carteira e niveis de inadimplência. Para proteger a instituição de clientes, análise da evolução da carteira e niveis de inadimplência. Para proteger a instituição de perdas decorrentes de operações de crédito, a Todescredi constitui implementação da referida resolução, identificados os principais pontos chaves, bem como processos e módulos dos sintenas implementação da referida resolução, identificação e a provações necessárias. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva estão provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação de cliente e condição do eliente e condição do eliente e condição do el atraso da operação. Il - Risco de Liquidez - A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos do baroo estejam continuamente avaliados. Estabelece ferramentas dos constituis de risco do provações necessárias das Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - CR/2 93.473.830/1000/17/100 foram identificação a resultado necorrente, Não foram identificaçãos resultado necorrente, Não foram identificação a resultado necorrente, Não foram identificação a resultado necorrente, Não foram identificação foram identificação a carteira e nicipação da resolução CMN nº 4966/2021, com vigência prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, a Todescredi inciará da carteira e necultado da referida resolução, identificação a de referida resolução, identificação a en de 2024 com se testes, homologações e aprovações necessárias. O Conselho da de rientida resolução da referida resolução da referida resolução, identificação a resultado necessárias. O Conselho da referida resolução da referida resolução da referida resolução da referida resolução. O considerando os impactos e provações necessárias. O Conselho da referida resolução da referida resolução da referida resolução, identificação da

prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. III - Risco de Mercado - O Grupo emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais. IV - Risco Operacional - O Grupo atua na identificação

necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O frequente acompanhamento visa mitigar possíveis descasamentos dos

patrimóniais. ÎV - Risco Opieracional - O Grupo atúa na identificação preventiva dos riscos, implementando controles que permitam a melhoria continua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios.

23. Limite operacional (Acordo da Basiléia): Em maio/2019 a Diretoria da Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento aprovou a alteração da segmentação de "S4" para "S5". Essa alteração implicou na mudança do cálculo do requerimento de capital para cobertura de riscos e no índice de Basiléia, que passaram a ser calculados de forma simplificada. Em conformidade com o art. 21, da Resolução nº 4.606/17 do CMN, os relatórios de gerenciamento de riscos encontram-se na sede da Instituição.

SEGMENTAÇÃO S5

SEGMENTAÇÃO S5	2022	2021
Risco de crédito (RwaRCsimp)	260.930	251.912
Risco operacional (RwaROsimp)	14.758	14.013
Ativos Ponderados pelo Risco de forma		
Simplificada (RwaSimp)	275.688	265.925
Patr. de Referência Simplificado (PRs5)	63.456	65.300
Patrimônio de Referência mínimo requerido	46.867	43.213
Margem para o limite de Basileia	16.589	22.087
Índice de Basileia	26,14%	33,82%
24. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes: A Resolução		
RCR nº 2 de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º nassou a		

Diretoria: João Farina Neto - Diretor Administrativo - Virginia Jaqueline Farina - Diretora Financeira Operacional - Contador - Jaime Luiz Prux Junior - CRC/RS 042102

Relatório de auditorio abditorio de auditorio abditorio de auditorio abditorio de auditorio auditorio de auditorio de auditorio de auditorio de auditorio de auditorio auditorio de auditorio auditorio de auditorio d BCB not 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34°, passou a dentes transações e os eventos de maieria companive com o objetivo de apresentação aerquada. Commente com se esponsaveis pela governaria a divulgação de forma segregada dos resultados auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. recorrentes e não recorrentes. O resultado contábil em 2022 foi de

Porto Alegre (RS), 1002/2023. Paulo Alberto Machado - Contador CRC (SC) nº 035.797/O-8. Martinelli Auditores - CRC (SC) nº 001.132/O-9

Jornal do Comércio O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br



comercial@jornaldocomercio.com.br



(51) 3213-1333 / 3213-1338



(51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

